



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de
Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
COMESC

Memória de Reunião

14 de setembro de 2022, 10h

DADOS

Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina – COMESC	
Local	Sala HS 9 – Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
Coordenadora	Candida Inês Zoellner Brugnoli	ciz9011@tjsc.jus.br

PARTICIPANTES

Nome	Entidade	E-mail
Candida Inês Zoellner Brugnoli	TJSC	ciz9011@tjsc.jus.br
Clenio Jair Schulze	JFSC	clenio.schulze@trf4.jus.br
João Henrique Blasi	TJSC	presidente@tjsc.jus.br
Richard Pae Kim	CNJ	gab.richardpaekim@cnj.jus.br
Juliane Cristina Z. do Amaral	TJSC	juliane.amaral@tjsc.jus.br
Iolanda Volkmann	TJSC	presidencia.adm@tjsc.jus.br
Karlla Elaine Branco Fidelis	Unimed/SC	karlla.fidelis@unimedsc.coop.br
Jéssica Roberto	Unimed/SC	jessica.roberto@unimedsc.coop.br
Fábio de Oliveira	MPF	prsc-prdc@mpf.mp.br
Gustavo Schmitz Canto	PGE/SC	gustavocanto@pge.sc.gov.br
Letícia Coelho Simon	NAT-Jus/SC e Cojur/SES	leticiasimon@saude.sc.gov.br
Kaite Cristine Peres	UFSC	kaitecris@gmail.com
Carlos Alberto Trindade Pereira	NAT-Jus/SC	pereiracat@saude.sc.gov.br
Oswaldo Faria de Oliveira	TCE/SC	osvaldo.oliveira@tcesc.tc.br



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de
Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
COMESC

Paula Vieira	COMAJ - SES/SC	paulavieiracomaj@gmail.com
Liliane Kelen Miguel	Superintend. Estadual do Ministério da Saúde/SC	liliane.miguel@saude.gov.br
Mariana Döering Zamprogna	DPU	mariana.zamprogna@dpu.def.br
Diana Yae Sakae	SES/SC	dianaysakae@gmail.com ou sakaedy@saude.sc.gov.br
Julia Coral	Macrorregião de Saúde Norte/Nordeste (CTAF – CIB/SC)	julia.coral@quaramirim.sc.gov.br
Márcio Alexandre Cavenague	Unimed Grande Florianópolis	marcio.cavenague@msta.adv.br

DELIBERAÇÕES

Descrição

Justificaram ausência antecipadamente: Jorge dos Passos Corrêa Cobra, Luciane Savi, Patricia Candemil Farias Sordi Macedo, Vicente Pacheco Oliveira e Djoni Luiz Gilgen Benedete.

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador João Henrique Blasi, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes, e passando à palavra aos juízes Candida Brugnoli e Clenio Schulze para que pudessem conduzir o ato.

A juíza Candida, igualmente, cumprimentou todos os participantes e salientou a honra e a importância de estar recebendo o conselheiro do CNJ Richard Pae Kim, Supervisor do FONAJUS, em Santa Catarina. Em seguida, esclareceu o funcionamento e a rotina das reuniões do COMESC, bem como expôs um breve histórico do comitê. Após, solicitou aos demais membros que se apresentassem, para melhor contextualização da realidade do COMESC.

Com a palavra, o juiz Clenio cumprimentou os presentes e passou à apresentação do Comitê Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina, com a exibição da página do



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de
Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
COMESC

COMESC, no portal do TJSC (disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/comesc>) e a citação de todos os tópicos já publicados. Posteriormente, comentou sobre o NAT-Jus Estadual e relatou o desenvolvimento da consulta das listas de espera no SUS (disponível em: <https://listadeespera.saude.sc.gov.br/#/home>), que contou com a efetiva participação do Comitê e possibilita que o cidadão catarinense tenha acesso às informações sobre a sua posição, além da previsão de atendimento nas listas de espera, em cumprimento à Lei Estadual nº 17.066 de 2017 e ao Decreto Estadual nº 1.168 de 2017.

Logo depois, a coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico de Santa Catarina, Letícia Simon, fez a apresentação do NAT-Jus/SC, passando pelo seu funcionamento, abrangência, composição, volume de notas técnicas e ofícios produzidos e dificuldades enfrentadas (falta de documentos médicos, infraestrutura limitada, política pública dos medicamentos oncológicos, carência de padronização em relação à conclusão dos documentos técnicos elaborados).

Em seguida, o conselheiro Richard Pae Kim informou que o Hospital das Clínicas de São Paulo, em breve, passará a emitir notas técnicas nos casos de novíssimas tecnologias para todo o país. O conselheiro também agradeceu a gentileza da recepção e o espaço cedido, bem como parabenizou o Presidente Blasi e sua equipe, juíza Candida e Juiz Clenio pelo trabalho realizado. Referiu, ainda, que o objetivo de suas visitas é, não só conhecer as boas práticas, mas também os problemas existentes nos comitês. Salientou a importância de disseminar a cultura do uso do NAT-Jus e elogiou a qualificação dos membros do COMESC. Comentou sobre o painel estadual de judicialização do Rio Grande do Norte, que permite a verificação dos medicamentos e procedimentos que estão sendo demandados em juízo e permitem o avanço das discussões de políticas e estratégias para evitar a judicialização.

A respeito do tema, a juíza Candida pontuou que já levou ao conhecimento da Presidência do TJSC que o Tribunal do Rio Grande do Norte se colocou à disposição para compartilhar a experiência com o setor de TI desta Corte e será verificada a possibilidade de implantação no Estado.

Após, seguiram-se debates sobre diversos temas.

O procurador do Estado de Santa Catarina, Gustavo Canto, fez algumas considerações sobre a importância da elaboração das notas técnicas que analisem o caso concreto, principalmente, para agilizar o processo, o que não ocorre com as notas técnicas nacionais.

Sobre as considerações, o Conselheiro Richard assentiu que a qualificação dos NAT-Jus precisa melhorar e está sendo trabalhada nacionalmente, inclusive, com a renovação do



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de
Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
COMESC

termo de cooperação entre o Ministério da Saúde e o Hospital das Clínicas, além da criação de um grande banco de dados nacional de notas técnicas. Entretanto, ressaltou que as notas técnicas não podem substituir a perícia.

Com a palavra, a coordenadora do NAT-Jus/SC, Letícia, externou a relevância da capacitação online realizada com a Dra. Raquel, do Hospital Sírio Libanês, que não ocorreu mais vezes, bem como a necessidade de definição dos pilares das notas técnicas, sobretudo, para evitar que haja confusão quanto à análise do caso concreto pelo NAT-Jus estadual. Concluiu, então, que deve haver uma simbiose de notas técnicas.

Após, o Conselheiro Richard convidou todos a participarem do Congresso Nacional do FONAJUS, que ocorrerá no Hospital das Clínicas, nos dias 17 e 18 de novembro, sinalizando que, provavelmente, haverá um painel sobre qualificação do NAT-Jus.

Em seguida, a advogada da Unimed do Estado de Santa Catarina, Jéssica Roberto, frisou a importância da avaliação das demandas de saúde suplementar pelos NAT-Jus, notadamente, com a recente decisão do STJ.

A respeito, o Conselheiro Richard Pae Kim informou que existe a intenção e projetos para também atender a saúde suplementar, mas o desenvolvimento não está fácil porque os recursos não podem vir da iniciativa privada, o que torna o tema muito complexo e delicado.

Posteriormente, a juíza auxiliar da Presidência do TJSC, Iolanda Volkmann, pontuou que também titulariza uma Vara da Fazenda Pública e com competência para ações de medicamentos, as quais são sempre muito sensíveis. Destacou a importância do COMESC e da articulação de todos os agentes envolvidos, no sentido de cooperação interinstitucional entre órgãos públicos e agentes da iniciativa privada, sob pena de, se não se avançar, isso depor contra toda a credibilidade do sistema judiciário.

Com a palavra, novamente, o procurador do Estado Gustavo mencionou a dificuldade de ressarcimento dos medicamentos de alto custo aos estados, por ausência de instrumentos para obrigar a União a fazê-lo, já que o ente federal não discute a situação com os demais.

A respeito do tema, o Conselheiro Richard esclareceu que esse debate já acontece perante o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), mas que os estados precisam conversar. Além disso, informou que, embora o Conselho da Justiça Federal tenha emitido uma recomendação, estabelecendo um fluxo de sequestro de valores, ela não atende aos interesses e cria outros problemas. Diante disso, foi deliberada a criação de



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de
Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
COMESC

um grupo de trabalho para desenvolvimento de um fluxo de cumprimento de decisões judiciais propostas contra a União para aplicação no âmbito dos estados, do qual o juiz Clenio foi convidado para fazer parte. Pontou que estão ocorrendo pequenos avanços quanto à temática.

Ainda quanto ao assunto, a farmacêutica Kaite Peres referiu que as tecnologias e medicamentos de alto custo estão sendo incorporadas pelo SUS, mediante o preenchimento de pequenas regras na portaria de incorporação, o que impede que eles cheguem à população, aumentando a judicialização e a responsabilização de estados e municípios para o fornecimento. Complementou que isso agrava a situação e acaba demandando o sequestro de valores, onerando e complicando até a organização das políticas.

Ato contínuo, o juiz Clenio solicitou que a coordenadora Letícia comentasse sobre o projeto de conciliação da Secretaria de Saúde.

Pela coordenadora foi então referido que, em 2019, a SES teve a iniciativa de formatar um centro de orientação e mediação no SUS, o CONSUS, cuja portaria de criação designou pessoas para atuarem em um projeto piloto, que começaria nos municípios de Joinville e Florianópolis, com a Defensoria Pública do Estado, na tentativa de evitar o ajuizamento de ações, pelo esgotamento das políticas de saúde. A pandemia acabou paralisando a implantação do CONSUS, porém foi instituída uma câmara na PGE e a intenção agora é retomar o projeto de forma conjunta com a Procuradoria.

O procurador Gustavo esclareceu que a PGE já tem a lei que cria uma câmara de conciliação no órgão, mas ela não está totalmente estruturada para discutir as ações de medicamentos hoje, embora seja um dos principais objetivos do Procurador-Geral do Estado atualmente e, certamente, deverá ser abordado nas suas próximas ações.

Em seguida, o juiz Clenio solicitou a atuação institucional do Tribunal de Justiça para evitar a judicialização, talvez com a utilização dos CEJUSCs.

Sobre o assunto, o conselheiro Richard comentou que tem visto experiências com as universidades no âmbito da conciliação, mediante convênios, para trazer a mão de obra dos acadêmicos, após qualificação.

A propósito do tema, a juíza auxiliar Iolanda ressaltou que o projeto piloto do CEJUSC virtual que trabalha com a fase pré-processual está avançando no Estado, mas também ponderou que há espaço para se pensar em um Núcleo de Justiça 4.0, vinculado ao CEJUSC virtual, para as questões de direito da saúde. Igualmente, referiu que o TJSC possui o Programa Resolve, que pode incorporar a ideia para a ampliação dos projetos



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de
Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
COMESC

de conciliação.

Após, a defensora pública da União, Mariana Zamproga, referiu que a DPU é parceira nas câmaras de conciliação no Rio de Janeiro, junto com a DPE. Assim, informou que é a responsável pela temática na DPU de Florianópolis e se colocou à disposição para desenvolver uma câmara na esfera federal.

Em seguida, a juíza Candida destacou que é necessário que o Estado de Santa Catarina envide esforços para que se dê efetividade na questão das conciliações extrajudiciais.

Depois de ser informado, ao Conselheiro Richard o quadro de especialização (de Varas, Câmaras e Turmas) em matéria de direito da saúde no estado, o advogado da Unimed Grande Florianópolis, Márcio Cavenague, sugeriu a análise da possibilidade de especialização (na Capital e nas maiores cidades, como Joinville, por exemplo), para as questões pertinentes à saúde suplementar, principalmente, no que tange às liminares, em virtude das dificuldades com os prazos para cumprimento.

Em relação ao pleito, o Conselheiro Richard informou que está no radar da política judiciária, que está sendo construída no Conselho Nacional de Justiça, o adequado tratamento das ações de saúde, que passa pela questão dos planos de ação e, diante do significativo aumento das demandas judiciais de saúde suplementar, também deverá tratar da questão da especialização.

Após, o presidente do TJSC, Desembargador Blasi, enfatizou o bom relacionamento interinstitucional existente no estado de Santa Catarina com a Procuradoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público. Salientou que o Tribunal de Justiça tem uma interação muito proveitosa e muito produtiva com os órgãos, de sorte que eventuais ajustes que dependerem desse relacionamento interinstitucional irão realmente acontecer. Complementou que, em reunião, na semana anterior, com os juízes Candida e Clênio, a coordenadora Letícia e demais membros do Comitê, foi discutida a possibilidade de o TJSC auxiliar o NAT-Jus, nas dificuldades em termos de pessoal e infraestrutura, o que já está sendo estudado. Por fim, agradeceu e cumprimentou todos os membros do Comitê pela dedicação e abnegação em favor da causa, bem como pela presença e participação fundamental do CNJ para que se possa evoluir ainda mais.

Com a palavra, o Conselheiro Richard também registrou seus cumprimentos ao Comitê e parabenizou o trabalho que está sendo feito em Santa Catarina, que considerou extraordinário.

Por fim, a juíza Coordenadora do COMESC agradeceu a presença de todos.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de
Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
COMESC

Considerando que a reunião foi realizada de forma híbrida, a colheita das assinaturas foi dispensada, com assinatura digital da juíza coordenadora Candida Inês Zoellner Brugnoli. A presente ata foi lavrada pela Secretária do COMESC, Juliane Cristina Zandonai do Amaral.

NOTAS FINAIS

A próxima reunião ordinária foi reagendada para o dia 19 de outubro de 2022, às 10h00.

Local e data

Florianópolis, 14 de setembro de 2022